



## REGULAMENTO DA CAMPANHA “BATEU, GANHOU!”

### **1. Campanha**

- 1.1. A presente campanha “Bateu, Ganhou!” (“Campanha”) é promovida pela Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Órama”), em parceria com a Sul América Companhia Nacional de Seguros, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.041.062/0001-09 (“SulAmérica”), e será regida pelo presente regulamento (“Regulamento”) e legislação vigente.
- 1.2. A Campanha tem por finalidade motivar a participação das corretoras credenciadas na SulAmérica e que firmaram o Acordo de Cooperação e Compartilhamento de Informações com a Órama (“Acordo”), objetivando a indicação de potenciais clientes para a Órama.

### **2. Participantes**

- 2.1. Participarão automaticamente desta Campanha todas as Corretoras credenciadas na SulAmérica que tiverem firmado o Acordo com a Órama, antes e durante o Prazo da Campanha (“Corretora” ou “Corretoras”).
- 2.2. A participação das Corretoras na presente Campanha implica no total conhecimento às suas condições, bem como aceitação irrestrita e irrevogável às disposições deste Regulamento.
- 2.3. Caso a Corretora não tenha interesse em participar da Campanha e aderir ao presente Regulamento, deverá manifestar sua negativa, expressamente e por escrito, enviando e-mail para [parceriasulamerica@orama.com.br](mailto:parceriasulamerica@orama.com.br) até o último dia do Prazo da Campanha.
- 2.4. São inelegíveis a participar da Campanha os corretores pessoa física individuais, ainda que sejam vinculados a Corretoras cadastradas no IndicaSAS.

---

ÓRAMA

Praia de Botafogo, 228 - 18º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP. 22451-041 | [www.orama.com.br](http://www.orama.com.br)  
Atendimento: 0800 728 0880 | (21) 3797 8000  
Ouvidoria: 0800 724 0193



### 3. Prazo

- 3.1. A Campanha terá início no dia 06/04/2021, às 10h00min horário de Brasília, e encerrará às 23h59min do dia 04/06/2021, horário de Brasília (“Prazo da Campanha”).
- 3.2. As Corretoras deverão, dentro desse prazo, cumprir com os requisitos definidos, respeitando todas as regras e condições aqui previstas.

### 4. Premiação

- 4.1. A premiação se baseia em dois critérios, sendo estes: (i) o número de novos clientes originados pela Corretora; e (ii) o montante total de recursos depositados pelos clientes originados pela Corretora junto à Órama dentro do Prazo da Campanha
- 4.2. Será considerado para apuração do volume de depósitos tanto os depósitos realizados pelos novos clientes, quanto os realizados por clientes que completaram o cadastro junto à Órama antes do início do Prazo da Campanha, mas que realizaram depósito junto à Órama dentro do Prazo da Campanha.
- 4.3. A premiação ocorrerá da seguinte forma:
  - Categoria Bronze: as primeiras 60 (sessenta) Corretoras que indicarem no mínimo 3 (três) novos clientes que completarem o cadastro junto à Órama e, cumulativamente, os depósitos dos clientes originados por essa Corretora somarem o montante de R\$ 300.000,00, fará jus a um caderno com carregador por indução e uma Alexa;
  - Categoria Prata: as primeiras 25 (vinte e cinco) Corretoras que indicarem no mínimo 5 (cinco) novos clientes que completarem o cadastro junto à Órama e, cumulativamente, os depósitos dos clientes originados por essa Corretora somarem o montante de R\$ 1.000.000,00, fará jus a uma cadeira Dx Racer;
  - Categoria Ouro: as primeiras 15 (quinze) Corretoras que indicarem no mínimo 7 (sete) novos clientes que completarem o cadastro junto à Órama e, cumulativamente, os

---

ÓRAMA

Praia de Botafogo, 228 - 18º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP. 22451-041 | [www.orama.com.br](http://www.orama.com.br)  
Atendimento: 0800 728 0880 | (21) 3797 8000  
Ouvidoria: 0800 724 0193



depósitos dos clientes originados por essa Corretora somarem o montante de R\$ 3.000.000,00, fará jus a um Airpod; e

- **Categoria Esmeralda:** as primeiras 3 (três) Corretoras que indicarem no mínimo 10 (dez) novos clientes que completarem o cadastro junta à Órama e, cumulativamente, os depósitos dos clientes originados por essa Corretora somarem o montante de R\$ 10.000.000,00, fará jus a uma Bicicleta Elétrica.

#### QUADRO RESUMO:

<b>Categorias</b>	<b>Mínimo de novos clientes com cadastro completo</b>	<b>Volume mínimo de novos depósitos</b>	<b>Quantidade máxima de prêmios</b>	<b>Prêmio</b>
Bronze	3	R\$ 300 mil	60 unidades	Carregador de indução + Alexa
Prata	5	R\$ 1 milhão	25 unidades	Cadeira Dx Racer
Ouro	7	R\$ 3 milhões	15 unidades	Airpods
Esmeralda	10	R\$ 10 milhões	3 unidades	Bicicleta Elétrica

4.4. A Órama se reserva o direito de aumentar o número de prêmios por categoria se julgar que é válido.

4.5. Na hipótese de ocorrer empate entre as Corretoras, em quaisquer das categorias, a Órama verificará, para fins de desempate, a Corretora que primeiro atingiu os critérios determinados na cláusula 4.3.

---

# ÓRAMA

Praia de Botafogo, 228 - 18º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP. 22451-041 | [www.orama.com.br](http://www.orama.com.br)

Atendimento: 0800 728 0880 | (21) 3797 8000

Ouvidoria: 0800 724 0193



## 5. Entrega dos prêmios

- 5.1. Ao final da Campanha, a Órama irá realizar a apuração do cumprimento dos critérios da Campanha para verificação das Corretoras vencedoras das premiações, de acordo com a categoria e demais regras definidas no Regulamento, levando em consideração o resultado global atingido durante o período da promoção por cada corretora participante, para verificar em qual categoria cada corretora participante se enquadra na data de apuração. A apuração será realizada em 09/06/2021 (“Data da Apuração”).
- 5.2. Após a apuração, a Órama fará um comunicado oficial para indicar as Corretoras vencedoras e os respectivos prêmios, via e-mail cadastrado das Corretoras junto à Órama. A data prevista desse comunicado é o dia 10/06/2021.
- 5.3. Para possibilitar a entrega dos prêmios às Corretoras vencedoras, a Órama compartilhará com a Fast Shop S.A, inscrita no CNPJ sob o número 43.708.379/0001-00 (“Fast”), o CNPJ da Corretora vencedora, o que desde já as Corretoras vencedoras autorizam e concordam. Caso contrário, poderão manifestar sua negativa em aderir a este Regulamento, conforme previsto na cláusula 2.3 acima.
- 5.4. A Fast realizará a entrega dos prêmios às Corretoras vencedoras, de acordo com a lista enviada pela Órama com a relação dos CNPJ’s e os respectivos prêmios.
- 5.5. Para recebimento do prêmio, a Corretora vencedora deverá acessar o *link* que será enviado por e-mail, fazer o login com as informações da empresa (CNPJ), selecionar o prêmio que ganhou, colocar no carrinho e preencher com as informações para entrega.
- 5.3. A Corretora vencedora terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para resgatar seu prêmio, a contar da data do comunicado oficial da Órama, sob pena de perder o direito ao recebimento do prêmio.

---

ÓRAMA

Praia de Botafogo, 228 - 18º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP. 22451-041 | [www.orama.com.br](http://www.orama.com.br)  
Atendimento: 0800 728 0880 | (21) 3797 8000  
Ouvidoria: 0800 724 0193



## 6. Das Disposições Gerais

- 6.1. A premiação é intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a transferência de titularidade em qualquer hipótese.
- 6.2. A premiação não é cumulativa. A Corretora fará jus apenas a premiação prevista na última categoria que cumprir os critérios na Data de Apuração, não acumulando os prêmios das categorias anteriores.
- 6.3. A premiação é única e será devida à Corretora, independentemente do número de corretores pessoa física vinculados a ela.
- 6.4. A participação nesta Campanha não gerará às Corretoras qualquer outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.
- 6.5. **A ATUAÇÃO DAS CORRETORAS NÃO SE CONFUNDE COM QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADA AO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS PREVISTAS EM NORMA ESPECÍFICA E REGULAMENTADA POR ÓRGÃO REGULADOR, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AS ATIVIDADES REGULADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 592, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE TRATA DA ATIVIDADE DE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO.**
- 6.6. As Corretoras deverão observar e respeitar fielmente as normas de conduta, vedações e responsabilidades previstas na legislação em vigor, agindo com probidade, boa fé e ética profissional, empregando no exercício da atividade todo o cuidado e a diligência esperados de um profissional em sua posição.
- 6.7. O não atendimento ou o atendimento parcial de qualquer requisito disposto no Regulamento ou, ainda, qualquer infração legal, prática ilícita ou infração do Acordo firmado com a Órama, a Corretora terá sua participação na Campanha automaticamente cancelada, sem necessidade de prévia comunicação e sem exclusão das penalidades cabíveis.

---

ÓRAMA

Praia de Botafogo, 228 - 18º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP. 22451-041 | [www.orama.com.br](http://www.orama.com.br)  
Atendimento: 0800 728 0880 | (21) 3797 8000  
Ouvidoria: 0800 724 0193



- 6.8. A Órama poderá suspender ou interromper definitivamente a Campanha a qualquer tempo, em situações extraordinárias, sem que sejam devidos às Corretoras quaisquer premiações, bonificações, compensações, indenizações ou pagamentos.
- 6.9. A Órama não se responsabiliza por quaisquer defeitos do produto relacionado aos prêmios distribuídos.
- 6.10. Os participantes ficam cientes de que a diretoria da Órama será responsável por dirimir quaisquer lacunas no Regulamento e dúvidas advindas do presente Regulamento ou da Campanha a qual ele se refere.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

**ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

ÓRAMA

Praia de Botafogo, 228 - 18º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP. 22451-041 | [www.orama.com.br](http://www.orama.com.br)  
Atendimento: 0800 728 0880 | (21) 3797 8000  
Ouvidoria: 0800 724 0193